

Portaria nº 269, de 11 de novembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

considerando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

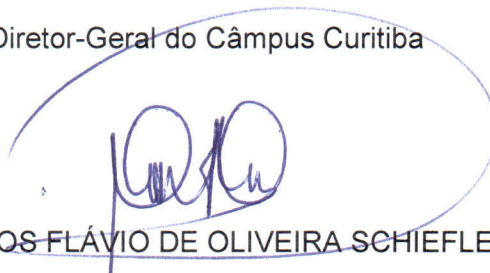
I - designar os servidores **ROSE MARI DI PALMA**, SIAPE nº 10538398, **CLAUDIO ZASYCKI**, SIAPE nº 12116628, e **ELIANE BETAZZI BIZERRIL SELEME**, SIAPE nº 3930181, para acompanharem e fiscalizarem no âmbito do Câmpus Curitiba, durante sua vigência, o Contrato nº 07/2011, firmado entre a Reitoria da UTFPR e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, sendo o primeiro fiscal titular e os demais fiscais substitutos.

II - como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - as decisões que ultrapassem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração da UTFPR Câmpus Curitiba, para adoção de medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba



MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR